



Proteauto

AV. BRASIL 4841 - GL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (41) 3040-6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG 35702-3
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TRANSPORTADORA AW LTDA

CNPJ:

05.653.346.0001-02

ENDEREÇO:

RUA IRMO SCHEIDT Nº 45 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(48) 996073035

TELEFONE P/CONTATO 1:

(48) 999606655

TELEFONE P/CONTATO 2:

(48) 999425359

DATA DE NASCIMENTO:

15/05/2003

NÚMERO ÚNICO

1615551741

CIDADE:

PALHOÇA

UF:

SC

CEP:

88130-250

E-MAIL:

transportadoraaw@gmail.com

BANCO:

SICOOB

Nº AGÊNCIA

3236

FAVORECIDO:

TRANSPORTADORA AW LTDA

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

8936-2

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

05.653.346/0001-02

CRLV/PROPRIETÁRIO:

TRANSPORTADORA AW LTDA ME

MARCA:

SCANIA

CHASSI:

9BSG6X200A3655933

PLACA:

MHU4573

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais

MODELO:

G-420 A6X2

RENAVAN:

197245153

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2010

VALOR:

R\$ 248.125,00

CÓDIGO FIPE:

513162-6

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DALACORTE E DALACORTE LTDA

MARCA:

SR/METALESP

CHASSI:

9A9SRSBT2A1DK4315

PLACA:

IQK2198

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta e cinco mil reais

MODELO:

SILOCAR BT22

RENAVAN:

00183378580

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2009/2010

VALOR:

R\$ 45.000,00

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DALACORTE E DALACORTE LTDA

MARCA:

SR/METALESP

CHASSI:

9A9SRSD2A1DK4316

PLACA:

IQK2215

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta e cinco mil reais

MODELO:

SILOCAR BD22

RENAVAN:

00183379306

COR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2009/2010

VALOR:

R\$ 45.000,00

PALHOÇA

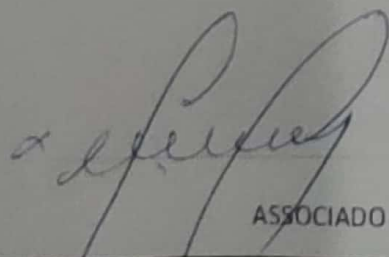
04

de

Fevereiro

de

2022


 ASSOCIADO


 REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO VEÍCULO

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 338.125,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.367,94

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 200.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 120.000,00

R\$ 60.000,00

R\$ 20.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

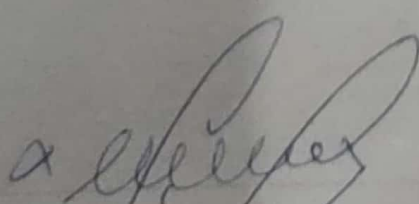
COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

A assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE SEJAM DIVERSAS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo veículo protegido.

PALHOÇA, 04 de Fevereiro de 2022


 ASSOCIADO


 REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

ASSOCIADO

PALHOÇA

04

de

Fevereiro

de

2022



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaiatuba, 52 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-520 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

TRANSPORTADORA AW LTDA

CNPJ/CNPJ

35.653.346/0001-02

NÚMERO ÚNICO

1615551741

Placa

MHU4573

Valor

R\$ 1.367,94

Valor por Extensão

Mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.367,94

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

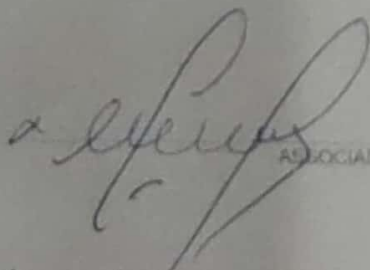
Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

* Valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

PALHOÇA 04 de Fevereiro de 2022


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Forma: Razão Social

TRANSPORTADORA AW LTDA

Modelo

SCANIA G-420 A6X2

Data

04/02/2022

NÚMERO ÚNICO

1615551741

Placa

MHU4573

KM

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ESTRIBO			
OK			

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPO
OK	OK	OK
GRADE		
OK		
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
FAROL ESQ		
OK		

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Ouve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIA DOB)

Observações diversas



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR, CEP 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/3025 2377 - CNPJ: 39.527.395/0001-22 - WWW.PROTEAUTO.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTO.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TRANSPORTADORA AW LTDA

CPF/CNPJ:

05.653.346.0001-02

ENDEREÇO:

RUA IRMO SCHEIDT Nº 45 -

TELEFONE 1:

(48) 996073035

TELEFONE 2:

(48) 999606655

CELULAR:

(48) 999425359

DATA DE NASCIMENTO:

15/05/2003

NÚMERO ÚNICO

1615551741

CIDADE:

PALHOÇA

UF:

SC

CEP:

88130-250

E-MAIL:

transportadoraaw@gmail.com

BANCO:

SICOOB

Nº AGÊNCIA:

3236

FAVORECIDO:

TRANSPORTADORA AW LTDA

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

8936-2

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

05.653.346/0001-02

CRLV/PROPRIETÁRIO:

TRANSPORTADORA AW LTDA ME

MARCA:

SCANIA

MODELO:

G-420 A6X2

COR:

BRANCA

CHASSI:

9BSG6X200A3655933

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2010

PLACA:

MHU4573

RENAVAN:

197245153

VALOR:

R\$ 199.002,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e noventa e nove mil e dois reais

CÓDIGO FIPE:

513162-6

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DALACORTE E DALACORTE LTDA

MARCA:

SR/METALESP

MODELO:

SILOCAR BT22

COR:

BRANCA

CHASSI:

9A9SRSBT2A1DK4315

ANO DE FAB/ MODELO:

2009/2010

PLACA:

IQK2198

RENAVAN:

00183378580

VALOR:

R\$ 60.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta mil reais

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DALACORTE E DALACORTE LTDA

MARCA:

SR/METALESP

MODELO:

SILOCAR BD22

COR:

BRANCA

CHASSI:

9A9SRSBD2A1DK4316

ANO DE FAB/ MODELO:

2009/2010

PLACA:

IQK2215

RENAVAN:

00183379306

VALOR:

R\$ 60.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Sessenta mil reais

PALHOÇA,

15

de

Março

de

2021



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 0, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR. CEP 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/3025 2377 - CNPJ: 36.527.305/0001-22 - WWW.PROTEAUTO.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTO.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 319.002,00

R\$ 1.309,20

Dia 15 - (30 Dias)

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Sim, valor: R\$ 200.000,00

Contratação (Sim)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

PALHOÇA,

15

de

Março

de

2021



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR. CEP 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 5132/3025 2377 - CNPJ: 36.527.395/0001-22 - WWW.PROTEAUTO.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTO.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

PAT.HOCA

12

ASSOCIADO

do

Marco

do

2021



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

TRANSPORTADORA AW LTDA

NÚMERO ÚNICO

1615551741

CPF/CNPJ:

05.653.346.0001-02

Placa:

MHU4573

Valor:

R\$ 1.900,00

Valor por Extensão:

Mil e novecentos reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.900,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

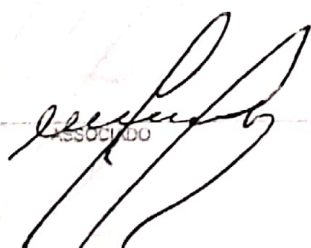
Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

PALHOÇA, 12 de Março de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3340 6132 / 3325 2377 - CNPJ: 12.472.223/0001-65 - WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

TRANSPORTADORA AW LTDA

Veículo:

SCANIA G-420 A6X2

Data:

12/03/2021

NÚMERO ÚNICO

1615551741

Placa:

MHU4573

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK

PORTA	RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK	OK

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK

PORTA	RODA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	GRADE	CAPO	FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ	CONDIÇÕES DIVERSAS
OK	

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TRANSPORTADORA AW LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 05.653.346.0001-02

com endereço na Rua/Avenida RUA IRMO SCHEIDT ()

nº 45, Cidade/UF PALHOÇA - SC, CEP: 88130-250

doravante denominado (a) simplesmente
TRANSPORTADORA AW LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 12 / 03 / 20 21 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

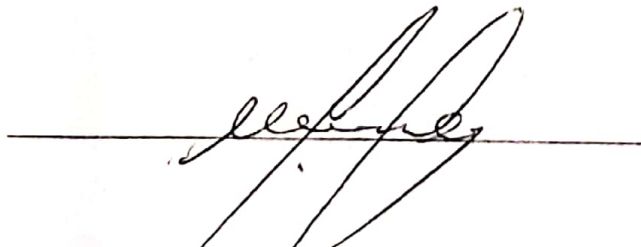
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

TRANSPORTADORA AW LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

PALHOÇA, 12 de Março de 20 21.



ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO				
Marca	SCANIA			
Renavam	197245153	Placa	MHU4573	
Chassi	9BSG6X200A3655933		Ano	2010/2010
		Cor	BRANCA	

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

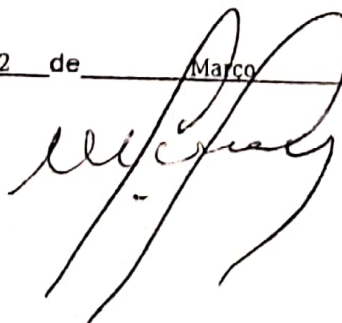
DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

DADOS DO VEÍCULO				
Marca				
Renavam		Placa		
Chassi			Ano	
		Cor		

PALHOÇA, 12 de Março de 2021.



TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: TRANSPORTADORA AW LTDA CPF/CNPJ: 05.653.346.0001-02 RG/IE:

RUA: RUA IRMO SCHEIDT CIDADE: PALHOÇA BAIRRO: CENTRO Nº: 45

CEP: 88130-250 UF: SC Tel.: Cel.: (48) 996073035 E-mail: transportadoraaw@gmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca: SCANIA Modelo: G-420 A6X2 Renavam: 197245153

Cor: BRANCA Ano: 2010/2010 Placa: MHU4573 Chassi: 9BSG6X200A3655933

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está a indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do Equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pelo qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**, enquanto estiver vinculado a associação. Estou ciente ainda que, é de minha responsabilidade informar à ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para que o gerenciamento do grid e visualização à **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer abaloamento, alagamento ou qualquer outro tipo de ação externa e/ou interna que possa afetar o funcionamento do equipamento instalado, para fazer a Revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo).

Em caso de saída da **ARL Representações Comerciais LTDA**, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente à ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a **ARL Representações Comerciais LTDA** caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento. Estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacado, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker Log / LBS Carreta: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a ***Proteauto***, taxa de retirada no valor de R\$366,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$466,00.

Tracker RF / Tracker GPS Caminhão: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a ***Proteauto***, taxa de retirada no valor de R\$ 212,00, após 30 dias taxa desmonte virtual valor de R\$ 312,00.

***Desmonte Virtual:** é quando não há a devolutiva do EQUIPAMENTO em 30 dias após cancelamento.

***Taxa de Domicilio:** quando associado exige o endereço para realizar a instalação.

***Revisão R\$ 190,00 a cada 3 anos**

***O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação em quanto a placa estiver ativa na mesma.**

PALHOÇA, dia 12 de Março de 20 21